



# Código de Ética e Manual de Conduta



**EKKO**GROUP

# Ekko Group

## TRANSFORMAR O SEU MUNDO NO MELHOR LUGAR PARA VIVER.

Com mais de 20 anos de experiência no mercado imobiliário, a empresa familiar fundada com objetivo de construir e vender casas de médio e alto padrão nas regiões de Osasco, Granja Viana e Alphaville, tornou-se uma incorporadora no início de 2010.

Nesses 12 anos, a Ekko Group tornou-se referência no seu mercado de atuação e líder regional em diversas praças, desenvolvendo projetos modernos e inovadores, adequados ao perfil de cliente de cada região. Com isso, se tornou uma companhia saudável, uma marca desejada, com um portfólio de produtos sólidos que potencializaram a sua expansão acelerada.

### **Nosso Propósito é Transformar!!!**

Nossos valores proporcionam a estrutura comum de nossas decisões e comportamentos.

Por esse motivo, é fundamental a atuação responsável de todos. Consideramos que nenhum negócio seja mais importante que a nossa integridade.

A Ekko Group apoia o crescimento sustentável, com base em seus valores, e vamos chegar ainda mais longe.

O Código de Ética e Manual de Conduta é o direcionamento do comportamento de cada um de nossos colaboradores. Prezamos e incentivamos a cultura de confiança mútua, íntegra e um ambiente de trabalho saudável.

Acreditamos que nossa obrigação como cidadãos é estarmos alinhados com princípios que fortaleçam a transparência e a ética, colaborando por uma sociedade cada vez mais justa.

### **Evoluir, crescer e ser referência!**

# 1. OBJETIVO

O Código de Ética e Manual de Conduta da Ekko Group ("Código") reúne as nossas diretrizes e regras gerais e norteia as relações e comportamentos esperados entre todos os nossos colaboradores, diretores, conselheiros, membros dos comitês, estagiários, jovens aprendizes, sócios, acionistas e investidores ("Colaboradores"), minimizando riscos de interpretações incorretas quanto aos aspectos morais e éticos.

A Ekko Group é uma empresa em contínua expansão e ao longo desses anos, fundamentamos nossas ações nos mais altos padrões éticos, buscando aprimorar cada vez mais os princípios que norteiam nossa conduta, sempre com a finalidade de construir negócios e relacionamentos com base na integridade e no total cumprimento a todas as legislações e regulamentações aplicáveis.

Ao ingressar na Ekko Group, todo Colaborador, independente de cargo, deverá ler, preencher e assinar a Declaração Anual do Código de Ética, reconhecendo que recebeu, leu e entendeu o presente Código.

A Ekko Group promoverá treinamentos obrigatórios com periodicidade mínima anual, a todos os seus Colaboradores, a respeito do conteúdo deste Código e das demais políticas, normas e procedimentos do programa de integridade da Ekko Group.

Ser ético é ir além do cumprimento das leis e regras, é saber diferenciar entre o certo e o errado e fazer o que é certo, é não permitir ou conviver com atos que contrariem nossos valores e princípios. Portanto, é dever de todos conhecer, entender, praticar e tornar efetivas todas as diretrizes que integram o Código da Ekko Group.

Contamos com você para seguirmos preservando a nossa reputação que é fundamental para a continuidade do nosso negócio.



## 2. APLICABILIDADE

Este Código faz parte do programa de integridade da Ekko Group e se aplica a todos os Colaboradores das empresas da Ekko Group, suas controladas diretas ou indiretas e subsidiárias.

É obrigação de todos nós transmitir os princípios e normas de conduta aqui contidos para terceiros, inclusive fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, clientes, intermediários, representantes ou demais terceiros contratados pela Ekko Group ou qualquer outra pessoa, entidade ou autoridade com quem a Ekko Group se relacione.

## 3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

**Missão:** Transformar a vida de muitos brasileiros por meio da construção de seus futuros lares e, junto a eles, realizar sonhos e escrever novas histórias.

**Visão:** Ser referência no mercado imobiliário: estar, até 2022, entre as 10 maiores incorporadoras do Brasil e, até 2025, entre as cinco maiores, visando um cenário futuro de internacionalização da nossa marca e missão.

**Valores:** (i) One Team - Juntos, nós podemos (Trabalhamos em grupo, de modo colaborativo e em prol do interesse comum. Temos que remar o barco na mesma direção. Mais do que um grupo de pessoas, somos uma equipe); (ii) Be yourself - Respeitamos a todos (O bem-estar é a base da conexão invisível de respeito e empatia que nos une. Um ambiente acolhedor é o melhor lugar para o crescimento e desenvolvimento de nós mesmos e daqueles ao nosso redor); (iii) Make it Easy - Minimalista, simples e assertivo (Somos diretos e verdadeiros. Agimos com praticidade e fazemos sem complicar. Falamos o que precisa ser falado: onde há transparência, se constrói confiança.); (iv) Be Brave - Evoluir, crescer e ser referência (Somos inquietos. Procuramos sempre aprimorar nossa execução e buscamos qualidade e excelência em tudo o que fazemos. Nós desenvolvemos e aprendemos coisas novas para poder nos reinventar e inovar todos os dias); (v) Our Legacy - Fazer história (Liderança inspira, engaja e diferencia. Somos o exemplo com nossas ações e visão de negócio. Assim, ajudamos aqueles ao nosso redor a se desenvolver e a se transformar); (vi) Ownership - Cabeça de dono e atitude de sócio (A EKKO GROUP é de todos nós! Temos espírito empreendedor, buscamos alternativas e recalculamos a rota em busca de nossos sonhos e objetivos. Fazemos acontecer, criando soluções e construindo a empresa que queremos); (vii) Building Dreams - É sobre sonhar, realizar e surpreender (Cativamos e ecoamos no mercado ao fazer parte do sonho de cada um de nossos clientes); e (viii) You Matter - Valorizamos quem você é e o que você faz (Agradecemos e reconhecemos o bom trabalho, o esforço e a incorporação de nossos valores e cultura no dia a dia. Nossos talentos são o futuro e continuidade da Ekko Group. As pessoas são o nosso maior ativo). Os valores proporcionam a estrutura comum de nossas decisões, atos e comportamentos. Eles são nossa linguagem universal, transcendendo questões culturais e geográficas. Para assegurar o compromisso com nossos valores e princípios, adotamos os mais altos padrões de comportamento ético empresarial, em todos os aspectos relacionados à nossa vida profissional.

Para que a nossa missão seja realizada, necessitamos:

- a) Garantir o funcionamento eficiente das operações;
- b) Garantir o resultado atual e futuro;
- c) Identificar, desenvolver e engajar as pessoas;
- d) Construir negócios e relacionamentos com integridade; e
- e) Identificar e viabilizar as oportunidades de criar empreendimentos que transformem a vida de nossos clientes por meio da construção de seus futuros lares e, junto a eles, realizar sonhos e escrever novas histórias.

## 4. COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS

Mantemos atitude ética, transparente e respeitosa no relacionamento com a imprensa, comprometendo-nos a divulgar informações claras da Ekko Group e de nosso negócio ao mercado, onde o Departamento de Marketing e Comunicação Externa é o único responsável por essa comunicação ou por meio dos Colaboradores autorizados a falar em nome da Ekko Group (porta-vozes).

A Ekko Group oferece aos Colaboradores acesso a e-mail, internet, telefones (telefones no escritório e, em alguns casos, telefones celulares) e outras formas de comunicação para fins corporativos. Todos os assuntos de negócios que requeiram comunicação eletrônica e/ou escrita devem ser conduzidos pelo sistema de e-mails da Ekko Group ou por meio de outros sistemas oferecidos pela mesma.

Todos os meios de comunicação devem ser usados de forma adequada e profissional. Embora entendamos que às vezes - e de forma limitada - é preciso utilizar essas ferramentas para fins pessoais, as mesmas não devem ser utilizadas excessivamente ou de forma a interferir ou prejudicar o nosso trabalho.

Não é permitido discutir assuntos da Ekko Group em locais públicos, como elevadores, restaurantes e transportes públicos. Também não se deve deixar informações de trabalho em salas de reunião ou em lugares públicos, onde outras pessoas possam ter acesso a elas.

Cada Colaborador deve tomar medidas para proteger as informações de propriedade da Ekko Group, sejam elas consideradas confidenciais ou não, inclusive após o desligamento da Ekko Group. Durante o período de vínculo com a EKKOGROUP, você pode estar envolvido na criação, desenvolvimento ou invenção de propriedade intelectual, o que inclui, mas não está limitado a ideias, conceitos, métodos, processos, invenções, informações confidenciais e segredos comerciais, obras de autoria, marcas registradas, marcas de serviço e design. Toda propriedade intelectual e seus direitos, tais como direitos autorais e patentes, são propriedade da Ekko Group.

Caso você tome conhecimento de informações confidenciais e saiba ou suspeite de terem sido divulgadas de forma indevida, entre em contato com a área de Compliance ou proceda de acordo com a seção abaixo, "Tratamento de Denúncias" deste Código.

## 5. CONDUTA PESSOAL

Nosso comportamento, tanto dentro como fora da Ekko Group, deve reforçar uma imagem pública positiva da Ekko Group. É essencial que tenhamos bom senso em todas as nossas relações pessoais e comerciais dentro e fora da Ekko Group.

Não se apresente em nome da Ekko Group ao se envolver em atividades pessoais, sejam elas com ou sem fins lucrativos, a menos que obtenha autorização prévia e por escrito da Ekko Group.

É proibido utilizar o nosso ambiente de trabalhos para qualquer tipo de comércio ou negociação de produtos ou serviços em benefício próprio, ou seja, que não tenha relação com o nosso cargo ou função. Não toleraremos a comercialização ou propaganda de mercadorias por Colaboradores no ambiente de trabalho. Também é vedado facilitar a entrada de terceiros para a prática de comércio informal.

Não utilize nossos recursos, inclusive o tempo ou bens da Ekko Group, para executar trabalho em nome de outra empresa ou em benefício próprio.

Não é permitido, consumir ou estar no local trabalho sob o efeito de álcool, substâncias ilícitas ou sob o uso de medicamentos que afetem a capacidade motora ou psicológica, e, a prática de atos libidinosos ou de caráter sexual nas dependências e em eventos promovidos pela Ekko Group ou em que o Colaborador esteja representando a Ekko Group.

Em casos de eventos ou comemorações corporativas ou representando a Ekko Group, o consumo de álcool deve ser moderado.

Os Colaboradores estão proibidos de agir com violência ou de fazer ameaças, como também não estão autorizados a portar ou usar, armas no local de trabalho ou qualquer tipo de material combustível nas instalações ou em locais patrocinados pela Ekko Group.

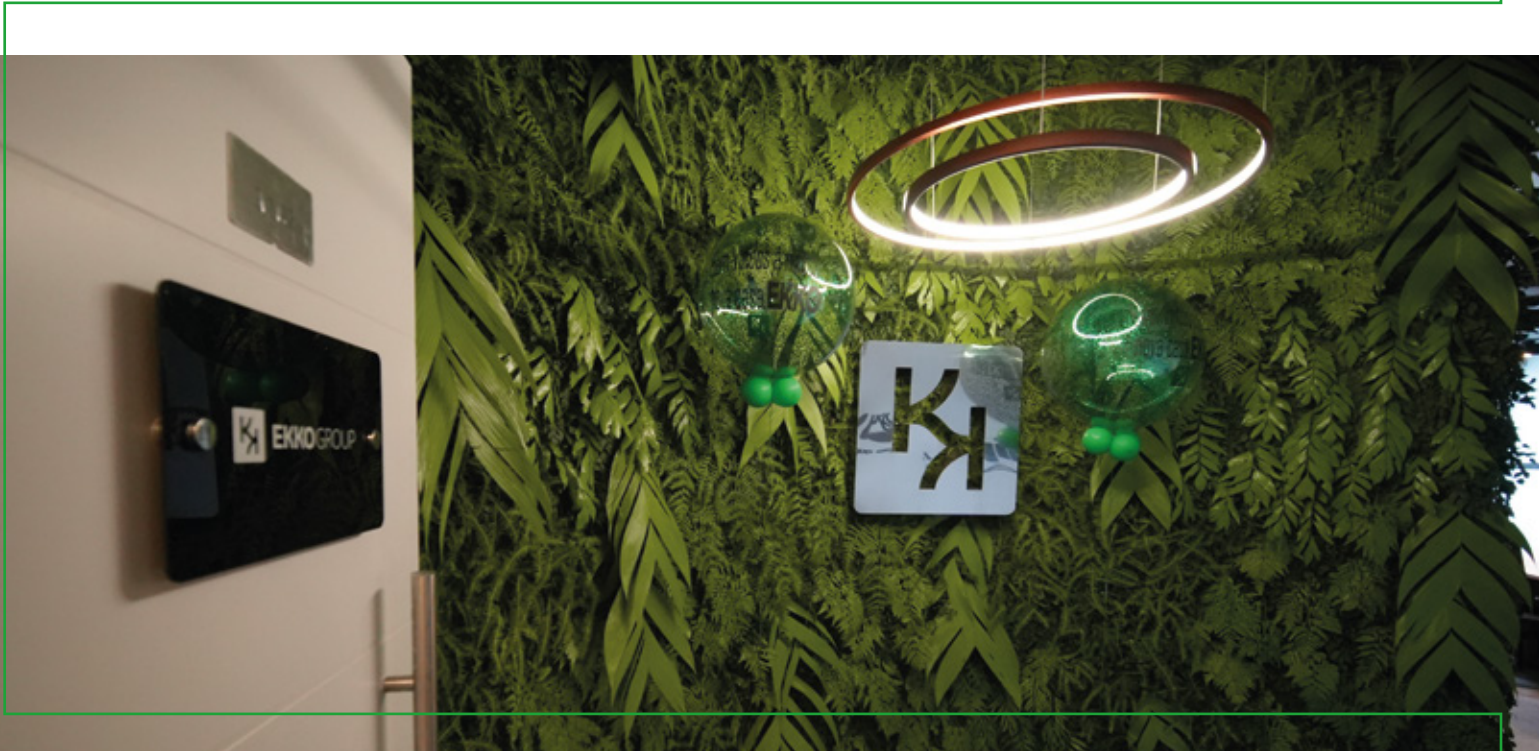
Não é permitido arranjos financeiros no ambiente de trabalho, como pirâmides, empréstimos pessoais entre Colaboradores, rifas e jogos de azar.

Para participar de conferências ou outro evento setorial, você deve ter autorização do gestor da sua área. Colaboradores que participam como palestrantes em congressos, eventos comerciais e outros fóruns públicos devem ser extremamente cautelosos para assegurar que o que for apresentado ou dito em resposta a perguntas do público não constitua divulgação privilegiada e esteja de acordo com os valores e princípios da Ekko Group.

A Ekko Group tem o compromisso de manter a neutralidade política por isso, é vedado o ativismo político nas nossas dependências.

## 6. RESPONSABILIDADE DA LIDERANÇA

Na Ekko Group, todas as pessoas em posição de liderança devem mostrar, por meio de seus atos, que estão comprometidas com a missão e valores da Ekko Group. Devem também contribuir para a criação de um ambiente em que o cumprimento dos padrões de conduta seja uma expectativa possível e o comportamento ético, uma norma.



## 7. SAÚDE E SEGURANÇA

A Ekko Group não colocará em risco a saúde ou a segurança no local de trabalho, aqui compreendendo seus canteiros de obra e escritórios administrativos, para obter lucro ou aumento de produção. Cada um de nós e os nossos terceiros devem ter como objetivo propiciar e preservar a segurança do local de trabalho. As regras e os procedimentos estabelecidos devem ser compulsoriamente obedecidos em todos os locais de trabalho.

É dever de todos nós executar o trabalho que nos cabe, respeitando sempre essas regras de saúde e segurança, e comunicando imediatamente qualquer situação preocupante, acidente, incidente ou desrespeito às normas de segurança.

## 8. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Ekko Group considera o respeito e a valorização das comunidades no planejamento e realização de seus empreendimentos. Por isso, cabe a todos nós identificarmos oportunidades de colaboração com a melhoria da qualidade de vida dos futuros vizinhos.

A Ekko Group está atenta e disponível para colaborar com o desenvolvimento social das populações nos locais onde atua, e de atuar no sentido a manter relações de respeito e de cooperação com todas as partes envolvidas em suas atividades.

A Ekko Group reconhece e enfatiza a importância da proteção do meio ambiente em seus processos, e assume o compromisso de respeitar e preservá-lo no desenvolvimento de suas atividades, além de acreditar no uso sustentável dos recursos naturais, adotando medidas preventivas aptas a evitar desperdícios e quaisquer eventuais impactos ambientais negativos que possam ser provocados por suas atividades.

Apoiamos outras medidas de sustentabilidade que incluem, além da proteção, o respeito a todas as formas de vida, a preservação dos habitats naturais e a participação nos esforços mundiais contra as mudanças do clima. Devemos agir em conformidade com a legislação e com os procedimentos ambientais internos, além de agir com prontidão e comprometimento na prevenção ou minimização de danos ambientais que sejam previsíveis em nossa atividade.





## 9. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E TRATAMENTO JUSTO

A Ekko Group está comprometida a realizar negócios de forma ética e responsável, incluindo conduzir suas atividades de forma que respeite e apoie a proteção dos direitos humanos. Oferecemos oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas, independentemente de raça, religião, cor, nacionalidade, descendência, cidadania, idade, sexo, deficiência física, etnia, orientação sexual, status social, econômico ou escolaridade. Este tratamento justo aplica-se a todas as fases do vínculo empregatício.



## 10. PRECONCEITO, ASSÉDIO E BULLYING

O assédio se caracteriza por repetidas condutas verbais ou físicas ofensivas que segregam uma pessoa contra a sua vontade, incluindo assédio sexual. Abrange uma ampla gama de comportamentos, desde abordagens sexuais diretas até insultos, piadas ofensivas ou deboches e até mesmo o bullying. O assédio pode ocorrer de várias formas e pode, em algumas circunstâncias, não ser intencional. Independentemente da intenção, todo tipo de assédio afeta ou pode afetar negativamente o desempenho profissional individual ou o ambiente de trabalho como um todo. A Ekko Group não tolera qualquer forma de assédio.

Todos nós devemos garantir um ambiente seguro e respeitador, livre de violência, assédio e discriminação, valorizando a harmonia, o respeito e a diversidade.

A Ekko Group não tolera atos de violência, ameaças de violência, atos de intimidação e hostilidade para com outra pessoa ou grupo de pessoas.

## 11. BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E VIAGENS

Brindes, presentes e outras ofertas entre a Ekko Group e os fornecedores, como qualquer forma de entretenimento ou viagens, devem ser adequados e de valor razoáveis (isto é, não podem ser excessivos nas circunstâncias e devem estar em conformidade com o limite definido na Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Viagens, ter uma finalidade comercial legítima, não devem ser frequentes e devem cumprir nossas políticas e leis locais aplicáveis. Em nenhuma circunstância essas ofertas devem ter o intuito ou parecer influenciar qualquer tipo de toma de decisão pela Ekko Group e/ou nossos fornecedores.

Presentes em dinheiro ou equivalentes são proibidos em todas as circunstâncias.

Podemos aceitar ou oferecer brindes, presentes, entretenimento e viagens, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e estejam de acordo com outras normas ou políticas da Ekko Group e desde que não infrinjam, de nenhuma maneira, os valores e os princípios éticos nos quais acreditamos.

Se alguém lhe oferecer um presente que não corresponda aos critérios acima, recuse educadamente e, caso não seja possível recusar o recebimento do presente, entretenimento ou viagem, você deverá disponibilizar o item para área de Compliance que poderá destinar o item para sorteio ou doação.

Todo o recebimento ou oferta de brindes, presentes e entretenimentos devem ser reportados por meio do formulário eletrônico <https://ekkogroup.meritum.online/gifts>, disponibilizado pelo Departamento de Compliance e nos termos da Norma de Brindes, Presentes e Entretenimento.

Os itens recebidos e que não esteja em conformidade com o aqui previsto poderão ser disponibilizados pelo Departamento de Compliance da Ekko Group. Se tiver dúvidas sobre estas e outras situações, procure o Departamento de Compliance.



# 12. RELACIONAMENTO COM CLIENTES, FORNECEDORES, PARCEIROS E ATIVIDADES DE VENDAS

## 12.1. Relacionamento com Cliente:

O cliente é a razão da nossa existência. Temos como objetivo a satisfação dos nossos clientes, com diretrizes de qualidade e excelência dos nossos produtos, baseando-se em um relacionamento leal, transparente e incentivado a cumprir com responsabilidade nossos prazos e compromissos.

As informações confidenciais de nossos clientes devem sempre ser protegidas visto que, em muitos casos, estamos legalmente e contratualmente obrigados a mantê-las em sigilo. Você deverá protegê-las da mesma forma como protege as informações confidenciais da Ekko Group.

## 12.2. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros:

A Ekko Group contrata fornecedores e parceiros que operam com os mesmos padrões éticos e morais, mediante processo de due diligence que visa, principalmente, atender as melhores práticas de mercado. Nossos fornecedores e parceiros devem ser respeitados e reconhecidos como importantes agentes entre os públicos de relacionamento da Ekko Group.

Nossos processos de seleção e contratação de fornecedores e parceiros devem ser imparciais e transparentes, zelando pela concorrência leal, qualidade, viabilidade técnica e econômica dos serviços e fornecimentos contratados.

Não toleramos o relacionamento com fornecedores e parceiros em desacordo com as nossas diretrizes, valores ou em não conformidade com os preceitos legais, como por exemplo, a utilização de trabalho forçado ou compulsório, mão de obra infantil e crimes ambientais.

A Ekko Group baseia o seu relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço em disciplina, honestidade e confiança. Inclusive, todos os nossos contratos devem conter cláusulas específicas sobre a obrigatoriedade do cumprimento das diretrizes presentes nesse Código.

A seleção de fornecedores e prestadores de serviços realizada pela Ekko Group é baseada em critérios técnicos, financeiros, qualitativos, socioambientais, estáveis, éticos, reputacionais e conforme as legislações aplicáveis. A Ekko Group espera que nossos fornecedores e prestadores de serviços sejam íntegros com o vínculo firmado, cumprindo com a confidencialidade das informações e condições comerciais estabelecidas.

Não aceitamos que nossos fornecedores e/ou prestadores de serviços, ainda que estejam em processo de contratação, abordem os nossos integrantes para obtenção de vantagem direta ou indireta.

### **12.3. Relacionamento com Concorrentes e outras Empresas:**

Nos orgulhamos de promover a concorrência de maneira justa e leal. Neste sentido, precisamos lembrar que temos a obrigação de manter o sigilo das informações e não podemos emitir comentários que possam afetar ou contribuir para a disseminação de boatos que caracterizam o desrespeito ao concorrente.

A Ekko Group também respeita o sigilo das informações relativas a outras empresas. Se você tomar conhecimento de informações confidenciais sobre qualquer outra empresa no exercício do seu cargo, você terá que protegê-las da mesma maneira que protegeria informações confidenciais sobre a Ekko Group.

### **12.4. Relacionamento com os Vizinhos de Obras:**

Os vizinhos de nossas obras são tão importantes quanto nossos clientes e parceiros, portanto, devemos manter um convívio saudável e com muito respeito em nossas relações diárias. Além da relação amistosa, devemos cumprir com a nossa parte com relação a toda a legislação vigente.

### **12.5. Relacionamento com o Poder Público:**

Devemos manter uma atitude de respeito e colaboração com os representantes das autoridades no âmbito de suas competências.

Caso seja notificado por qualquer agente público ou por nossos cliente ou terceiros, você deverá entrar em contato com o Departamento Jurídico para solicitar orientações de como proceder no atendimento da notificação.

Um agente público é todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública.

Este Código não proíbe ou restringe de forma alguma os Colaboradores de fornecerem informações a uma autoridade governamental, nos termos dos regulamentos aplicáveis.

### **12.6. Parceiros Comerciais e/ou Operacionais de Vendas e Colaboradores ligados ou responsáveis pelas atividades de Vendas da Ekko Group:**

As nossas atividades de vendas são pautadas nos mais altos padrões éticos e assim é exigido de todos os nossos parceiros comerciais e Colaboradores, responsáveis pelas vendas de nossos produtos e/ou serviços.

Além dos princípios e valores dispostos neste Código, exigimos que os nossos Colaboradores e/ou parceiros de vendas tenham as seguintes competências:

(i) Jogar limpo: ser ético, transparente, verdadeiro e fazer o certo sempre, com clientes, fornecedores e demais Colaboradores;

(ii) Resultado com Foco no Cliente: fidelizar o nosso cliente, para que ele seja o multiplicador da marca e de nossos produtos, garantindo resultados contínuos, sólidos, perenes e positivos, proporcionando experiências únicas e relevantes a eles;

(iii) Contribuir com o bem-estar das comunidades onde operamos, por meio da comercialização de produtos de qualidade e planejados para desenvolver as cidades onde temos atuação;

(iv) Promover o desenvolvimento profissional dos nossos Colaboradores e associados, por meio de capacitação e treinamento contínuo para execução de suas tarefas e desenvolvimento de suas habilidades; e

(v) Foco na entrega dos melhores resultados de forma sustentável e ética. Buscar as melhores negociações para a Ekko Group e o cliente, com obstinação pelas metas da Ekko Group e sempre direcionar os esforços para objetivos específicos que visam contribuir para o alcance da meta geral. Não nos contentamos com o mínimo e razoável, queremos sempre alcançar o auge e ser referência em vendas junto ao mercado.

As atividades de vendas de nossos imóveis somente poderão ocorrer por profissionais devidamente habilitados e inscritos junto aos respectivos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECI). É terminantemente proibida a venda por menores aprendizes, estagiários e/ou pessoas não inscritas no CRECI, sob pena de constituir além de infração legal, falta grave do responsável imediatamente superior a este, punível nos termos do presente Código.

E vedado expressamente o repasse, a qualquer título, de informações dos nossos cliente ou possíveis clientes (de cunho pessoal ou inerente à venda realizada), para terceiros pessoas físicas ou jurídicas (aqui entendido, a título exemplificativo e não restritivo, empresas de móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, pisos, metais, projetos, decoração ou quaisquer serviços de fornecimento de materiais ou serviços que não os da empresas pertencentes a Ekko Group, sendo passível de adoção das medidas judiciais cabíveis além de constituir violação ao presente Código. Oferecimento ou indicação de produtos e serviços pós-vendas é de única e exclusiva responsabilidade da Ekko Group.

## 13. CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses ocorre quando os seus interesses particulares interferem, ou parecem interferir de alguma forma, direta ou indiretamente, nos interesses da Ekko Group, podendo criar uma situação, presente ou futura, que afete o seu julgamento ou capacidade de agir de acordo com os melhores interesses da Ekko Group.

Não é permitido que qualquer pessoa se prevaleça da sua posição ou autoridade na Ekko Group para obter vantagens pessoais junto a Colaboradores, Clientes, Fornecedores ou Concorrentes.

Se você estiver envolvido em alguma atividade que impeça você de executar suas funções perante a Ekko Group de forma adequada ou que possa ou aparentar criar uma situação que afetaria sua capacidade de agir no melhor interesse da Ekko Group, você poderá estar diante de uma situação de conflito de interesses. Para tanto, você pode consultar a nossa Política de Transação com Partes Relacionadas e de Conflito de Interesses.

Os novos Colaboradores, ao ingressar na Ekko Group devem preencher a Declaração Obrigatória de Conflito de Interesses, mesmo que não haja conflito de interesses, por meio do formulário eletrônico <https://ekkogroup.meritum.online/forms/0>. É dever de todos os Colaboradores fazer uma nova declaração, a qualquer tempo, se necessário, quando houver um aparente ou real conflito de interesse.



## 14. PATROCÍNIOS, DOAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

Apoiamos e incentivamos as atividades que ajudam a fortalecer a nossa marca. Todas as contribuições devem ser claras e visíveis e isto significa que as transações devem ser devidamente aprovadas e documentadas, onde se comprove sua destinação e os seus fins.

Os patrocínios e/ou doações devem seguir o disposto na Normas de Patrocínio e na Política de Doações e devem ser declaradas por meio do formulário eletrônico <https://ekkogroup.meritum.online/sponsors>.

A Ekko Group não faz qualquer contribuição a candidatos ou partidos políticos, mesmo quando permitido pela legislação.

## 15. USO ADEQUADO DOS BENS E ATIVOS

Todos os ativos detidos, mantidos ou utilizados pela Ekko Group, incluindo, entre outros, materiais como imóveis, móveis, veículos, sistemas, equipamentos, utensílios, aparelhos, documentos, matérias-primas, produtos, recursos financeiros (como tempo da Ekko Group), informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, sistema de informação e propriedade intelectual

Todos dispositivos e sistemas eletrônicos da Ekko Group devem ser utilizados adequadamente e não devem ser usados/utilizados para jogos, a troca ou acesso a conteúdo ilegal ou sexual, qualquer outra finalidade indevida. Você pode usar nossos dispositivos e sistemas eletrônicos para questões pessoais, desde que esse uso não afete suas responsabilidades de trabalho e esteja sempre em conformidade com as políticas e procedimentos internos.

Para mais detalhes consulte a Política de Segurança da Informação ou o Departamento de Tecnologia da Informação.

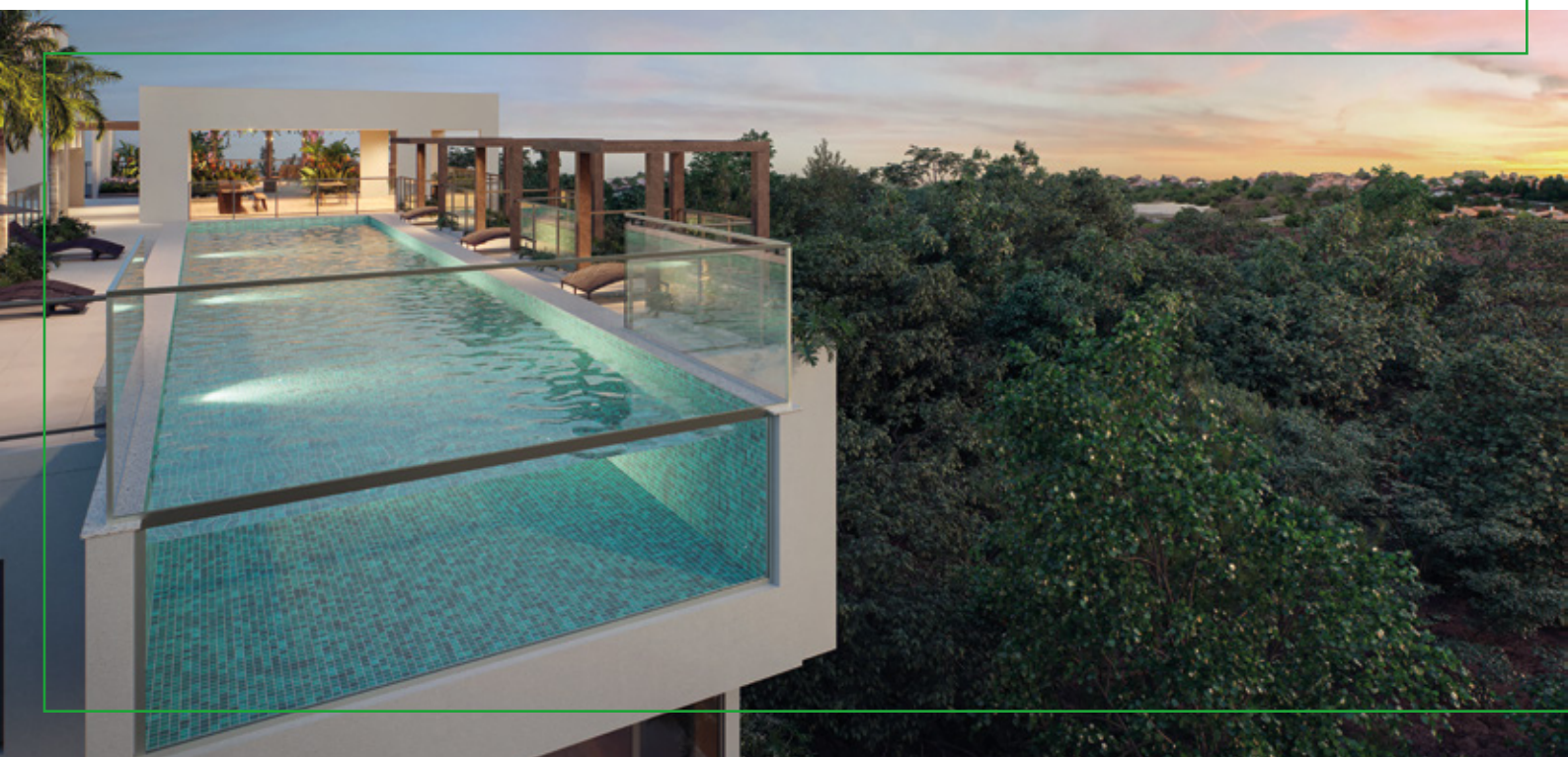
## 16. PRIVACIDADE DOS COLABORADORES E CONFIDENCIALIDADE

As informações pessoais dos nossos Colaboradores somente serão coletadas e utilizadas por razões de ordem empresarial e legal e o acesso às informações pessoais dos nossos Colaboradores está limitado apenas às pessoas com direito legal para vê-las e, mesmo assim, somente quando isso se fizer necessário à execução do trabalho. Os profissionais que lidam com informações pessoais são regularmente alertados quanto à sua responsabilidade de protegê-las.

Nós cumprimos todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis com relação à segurança da informação, ao uso de informações confidenciais e privilegiadas, bem como os direitos autorais. Como tal, temos políticas e procedimentos em prática para mitigar o risco e identificar / impedir possíveis violações relacionadas a essas questões e esperamos que você siga essas políticas e procedimentos, incluindo, entre outros, cada uma das Políticas da Companhia da Ekko Group. Toda informação que é transmitida à sociedade é considerada pública. O restante não é público, é CONFIDENCIAL.

Os Colaboradores, sob nenhuma hipótese, poderão disponibilizar ou serem negligentes com relação à confidencialidade das informações, bem como dos logins e senhas de acesso aos arquivos virtuais, servidores e e-mails da Ekko Group, ou utilizarem dos mesmos em benefício próprio.

Quando do término do vínculo de um Colaborador com a Ekko Group, deverá este devolver todos os documentos, registros e quaisquer materiais escritos, impressos ou arquivados de forma eletrônica, que contiverem informações relacionadas aos negócios da organização. A obrigação de preservar a confidencialidade da informação perdurará por 10 (dez) anos.





# 17. COMPROMISSO COM O COMBATE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

## 17.1. Suborno e Outros Atos de Corrupção:

A Ekko Group valoriza e se orgulha da reputação conquistada pela forma honesta e íntegra com a qual conduz seus negócios. É vital manter esta reputação, uma vez que gera confiança no nosso negócio e de nossas partes relacionadas.

Nos termos da legislação brasileira em vigor, a Ekko Group pode ser responsabilizada e processada por não conseguir evitar os atos de corrupção por uma pessoa associada a ela, incluindo qualquer pessoa ou entidade que execute serviços para ou em nome da Ekko Group.

Entenda por suborno e outras formas de corrupção qualquer coisa de valor que seja oferecida, prometida, dada ou recebida para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida. O suborno pode ocorrer na forma de dinheiro, troca de presentes, promessa de emprego, concessão de empréstimos ou prestação de serviços para aqueles que estão sendo subornados, dentre outras situações.

A preocupação se estende às ações de sócios, despachantes, contratados, fornecedores ou outros representantes que possam vir a prometer, pagar ou oferecer um suborno ou outras formas de corrupção para obter vantagem para a Ekko Group.

Para mais detalhes, consulte a nossa Política Antissuborno e Anticorrupção disponibilizada no endereço eletrônico <https://ekkogroup.meritum.online/norms>.

## 17.2. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo:

A Ekko Group está fortemente comprometida em prevenir o uso de suas operações para lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou outras atividades criminais e tomará as ações apropriadas a fim de respeitar as leis brasileiras e internacionais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo.

Devemos empreender os melhores esforços na identificação da existência de operações suspeitas, desde o momento da proposta comercial, de forma a avaliar o risco de aceitação da transação, dispensando especial atenção àquelas propostas e transações incomuns ou que, por suas características, no que se refere às partes envolvidas, valores, forma de realização, finalidade, complexidade, instrumentos utilizados ou pela falta de fundamento econômico ou legal dos adquirentes, possam configurar indícios de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, narcotráfico e outras atividades criminosas.

Para mais detalhes, consulte a nossa Norma de Prevenção à Lavagem de Dinheiro disponibilizada no endereço eletrônico <https://ekkogroup.meritum.online/norms>.

## 18. EXATIDÃO DE LIVROS, REGISTROS E DOCUMENTOS

Os livros e registros da Ekko Group devem refletir todas as transações e permitir a elaboração de demonstrações financeiras precisas, completas e exatas. Devemos cumprir os requisitos legais e regulamentares relacionados à retenção e descarte de documentos e registros.

As legislações anticorrupção brasileira e internacional exigem a adequada, completa e tempestiva manutenção dos registros contábeis a fim de evitar que empresas escondam ou disfarcem em seus balanços eventuais pagamentos de suborno ou propina. Portanto, todas as transações precisam ser registradas por completo, de forma clara e precisa e com detalhes suficientes para que o propósito e o valor de qualquer pagamento não possam ser questionados.

Nenhuma informação deverá ser omitida (i) dos auditores externos; (ii) dos auditores internos; (iii) do Compliance; (iv) do Comitê de Compliance da Ekko Group; e/ou (v) do Comitê de Auditoria. Além disso, é ilegal qualquer pessoa influenciar de modo fraudulento, coagir, manipular ou induzir a erro qualquer pessoa que esteja auditando nossas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, os Colaboradores envolvidos na supervisão de relatórios financeiros, e seus familiares, estão proibidos de obter qualquer serviço junto ao auditor externo, independentemente da Ekko Group ou outra pessoa pagar por tais serviços.

É dever de todo Colaborador estar atento e relatar ações envolvendo: (a) Fraude ou erros propositais na elaboração, manutenção, avaliação, revisão ou auditoria, seja externa ou interna, de qualquer demonstração financeira ou registro financeiro; (b) Falhas ou não conformidades nos controles internos contábeis; (c) Declarações ou afirmações falsas em quaisquer documentos de divulgação ao público, tais como relatórios anuais ou trimestrais, prospectos, circulares e comunicados de imprensa, incluindo declarações realizadas por Colaborador relativas a assunto contido nos registros financeiros, relatórios financeiros ou relatórios de auditoria; ou (d) Outros desvios no processo de reporte contábil e financeiro da Ekko Group.



## 19. USO DO CELULAR

Celulares corporativos devem ser de uso exclusivo pelo Colaborador na prestação de serviços à Ekko Group e não para fins particulares.

Celulares pessoais dos Colaboradores devem ser usado com moderação e bom senso, sem que venha a prejudicar as suas atividades.



## 20. TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO E CONTRATAÇÃO DE MENORES

Não permitimos ou toleramos trabalho forçado ou realizado em condições degradantes ou análogas à escravidão, bem como não firma ou mantém relação comercial com terceiros ou fornecedores que possam adotar este tipo de prática.

Podem ser consideradas situações análogas ao trabalho escravo a execução de trabalho sem o consentimento do trabalhador e sem possibilidade de manifestação de sua vontade; jornadas de trabalho exaustivas ou sobrecarga de trabalho que acarrete danos à saúde ou risco de vida; execução do trabalho sem as condições mínimas de saúde, segurança, alimentação e que coloquem em risco o trabalhador; restrição da liberdade de ir e vir do trabalhador podendo ser feita através de retenção de documentos pessoais, ameaças, violências psicológicas ou físicas ou através de outros meios; e requisição de forma obrigatória e arbitrária de valores a serem pagos pelo trabalhador ao empregador.

Quanto ao trabalho infantil a Ekko Group respeita as determinações legais de idade mínima onde está presente. Além disso, não empregamos menores de 16 anos, salvo contratação por meios do Programa "Menor Aprendiz" ou outros programas fundamentados na Lei do Jovem Aprendiz. Se menor de idade (entre 16 e 18 anos) forem Colaboradores, devemos assegurar que o trabalho não afetará e nem impedirá seus estudos.

## 21. OBSERVÂNCIA ÀS LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS

Devemos conhecer e cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole as leis vigentes, regulamentos, normas internas e externas da Ekko Group.

Em caso de violação à legislação, normas e regulamentos e em especial a este Código, em nenhuma hipótese os Colaboradores poderão alegar o desconhecimento delas como justificativa para a não aplicação das medidas cabíveis.

Esperamos que todos os nossos Colaboradores e terceiros conduzam as suas atividades em total conformidade com os princípios e diretrizes previstos neste Código e nas leis e regulamentos aplicáveis à empresa, em especial aquelas que proíbem práticas de corrupção e suborno.

Todos os Colaboradores da Ekko Group devem cumprir o estabelecido neste Código, mesmo que discordem pessoalmente de seu conteúdo. Se não tiver certeza sobre a ação correta a tomar em uma situação de negócios, entre em contato e peça orientação ao seu gestor imediato ou o nosso Departamento de Recursos Humanos.

Nossa reputação exige que todos os Colaboradores não se envolvam em qualquer tipo de conduta ilegal ou antiética ao fazer negócios em nome da Ekko Group. Os nossos relacionamentos com todas as partes interessadas devem ser sempre pautados pela legalidade, transparência e boa-fé, de acordo com as normas e procedimentos da Ekko Group.

A partir do momento que ingressar na Ekko Group, esperamos que você continue a aderir aos princípios de franqueza, honestidade e transparência. Se, a qualquer momento, enquanto você estiver vinculado à Ekko Group for instaurado inquérito ou houver qualquer denúncia que resulte ou possa resultar na instauração de inquérito ou processo investigativo de natureza judicial ou extrajudicial ou ocorra a condenação por qualquer tipo de crime, previsto no Código Penal Brasileiro, terá que relatar tal fato ao Departamento Jurídico e ao seu superior para que possa ser documentado o fato de maneira apropriada.



## 22. APRESENTAÇÃO PESSOAL

Os Colaboradores que trabalham na área operacional e/ou canteiros de obras e/ou em locais que exijam algum tipo de proteção devem estar devidamente uniformizados e utilizar os respectivos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) entregues na sua admissão ou os disponibilizados nos canteiros de obras e/ou demais locais de trabalho.

A higiene, a manutenção e a conservação dos uniformes e EPI's são de responsabilidade do Colaborador.

Os Colaboradores que trabalham na área administrativa, devem trajar-se conforme abaixo:

Homem: Dress Code:

- Camisa social ou tricoline;
- Calça social, sarja ou jeans;
- Blusa de linho;
- Blazer, casaco ou sobretudo;
- Sapato social, mocassim ou sapatênis.

Evite: Barba por fazer, bonés, chapéus, camiseta regata, tênis, bermuda, gravatas chamativas, jeans rasgado, desfiado e desbotado demais, emblemas de agremiações esportivas e/ou cunho político e chinelos de dedos.

Mulher: Dress Code

- Camisas ou blusas de malhas sem transparências ou muito finas
- Calça social ou sarja;
- Saia/ vestido com comprimento próximo ao joelho;
- Blusa de linho ou blazer;
- Sobretudo ou casaco;
- Sapatos ou botas de salto;
- Sapatilha social;
- Sandálias que não sejam muito abertas.

Evite: a sandália rasteirinha ou sandália muito aberta, excesso de acessórios, camiseta, decotes, transparências, microsaia, roupas muito justas, cintura baixa, blusa e calça de moletom, calça de ginástica, fendas, maquiagens muito pesadas, perfumes muito fortes, alças de sutiã a mostra, vestido de um ombro só e tomara que caia.

CASUAL DAY (Somente Aplicável aos Escritórios Administrativos) – Na sexta-feira o visual Casual Day dos Colaboradores, têm a permissão implícita de se vestirem mais informalmente. Bom senso, discricção e adequação ao ambiente de trabalho são as regras básicas de vestimenta.

Lembre-se que a imagem da Ekko Group, está diretamente relacionada com a forma com que os Colaboradores se comportam e se vestem.

## 23. CANAL DE DENÚNCIAS

### 23.1. Tratamento de Denúncias

O Canal de Denúncias da Ekko Group, garante a segurança, confidencialidade e a preservação da identidade de todos os denunciantes na medida em que permitido pela lei.

Espera-se que você faça perguntas, suscite suas preocupações e relate, de boa-fé, quaisquer irregularidades suspeitas relacionadas aos princípios deste Código ao Departamento de Compliance, por meio do nosso Canal de Denúncias.

Retaliações de qualquer tipo contra um denunciante ou aqueles envolvidos em uma investigação não são permitidas. Todas as informações serão compartilhadas apenas conforme exigido pela lei.

Todas as denúncias serão recebidas e tratadas com confidencialidade e a apuração será realizada com imparcialidade e independência.

A Ekko Group não tolera denúncias ou acusações de má-fé, com o intuito de prejudicar alguém ou obter vantagens.

Se você não se sentir confortável em se identificar, os canais disponibilizados pela Ekko Group permitem que a denúncia seja realizada de forma anônima. O Canal de Denúncia é gerenciado por uma empresa terceira independente, o que garante a sua confidencialidade.

**As denúncias poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <https://canaldedenuncia.com.br/ekkogroup/> ou ainda, por meio do telefone 0800 300 4527.**



## 24. COMITÊ DE ÉTICA E MEDIDAS DISCIPLINARES

A Ekko Group possui um Comitê de Ética responsável pelo seguimento e controle do cumprimento dos valores, princípios e normas de conduta, estabelecidos neste Código. Além disso, bem como apoiar a aplicação das medidas corretivas necessárias em cada caso e deliberar a respeito da aplicação das penalidades, as quais serão aplicadas observando os critérios de proporcionalidade, gradatividade e imediatidade, de acordo com a Política de Medidas Disciplinares e apuração pelo Departamento de Compliance.

Violações dos princípios definidos neste Código poderão resultar em medidas disciplinares, incluindo, entre outros, aconselhamento psicológico, avisos e/ou advertências verbais e/ou por escrito, suspensões temporárias, transferências e rescisão do vínculo empregatício, dependendo da gravidade da violação. O relato falso e/ou de má-fé de violações também pode resultar em ações disciplinares.

Se as violações alegadas constituírem um crime, as autoridades relevantes serão notificadas, sem prejuízo aos demais resultados descritos acima.

Caso as violações tenham sido praticadas por Terceiros, a Ekko Group poderá determinar as medidas contratuais cabíveis, incluindo o eventual encerramento do relacionamento comercial, sem aviso prévio, além de se resguardar ao direito de buscar eventuais medidas adicionais cabíveis contra os envolvidos.



## 25. CONTATO

Para mais informações, dúvidas ou acesso aos links disponibilizados neste Código, entre em contato com o Departamento de Compliance, através do e-mail: [compliance@ekkogroup.com.br](mailto:compliance@ekkogroup.com.br)

## 26. TERMO DE COMPROMISSO E ACEITE

Os novos Colaboradores, quando do ingresso na Ekko Group e, todos os demais Colaboradores, deverão afirmar o seu compromisso com este Código. Após a leitura e compreensão do mesmo, os Colaboradores devem assinar o Termo de Compromisso e Aceite, disponível no Portal de Compliance, cujo teor consta no anexo 1 – Termo de Compromisso e Aceite.

## 27. ANEXO I

1- Termo de Compromisso e Aceite.

Declaro ter acessado e lido integralmente o Código de Ética e Conduta da Ekko Group, afirmo ter compreendido minhas obrigações como Colaborador, no sentido de cumprir as normas e preceitos contidos no referido documento.

Estou ciente de que, em caso de qualquer dúvida sobre a conduta ou atitude correta a tomar, entrarei imediatamente em contato com o Departamento de Compliance para solucioná-la.

Nome: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



